

**Procuradoria-Geral do Estado****RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 288, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

*Expede Minutas-Padrão de Edital de Licitação, na modalidade pregão eletrônico para compras, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, Contrato, bem como Minuta de Certidão de Utilização.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Expedir as Minutas-Padrão de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico para compras, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, Contrato, bem como Minuta de Certidão de Utilização.

Art. 2º. As Minutas de que trata o artigo 1º serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link [http://www.pge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/minuta\\_padrao\\_1.pdf](http://www.pge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/minuta_padrao_1.pdf).

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 1º de junho de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0046/2019-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 12842****Processo:** 29/043.799/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e Rafael Tognini Pereira Eireli - ME**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 046/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência da referida OES, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 1º/06/2020 a 27/11/2020.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 20/05/2020**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e João Pereira Fagundes Martins**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0073/2020.****Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;****Município de Navirai, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.****Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis nº. 000111/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas